



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

COMENTÁRIO SOBRE A SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA AS RUAS DA CIDADE, BEM COMO DA FORMA EM QUE AS MAQUINAS SÃO USADAS, POIS ESTA HAVENDO DISCRIMINAÇÃO, É O QUE TEM CONSTATAÇÃO, DIZ ELE, EM SEGUIDA, A PALAVRA FICOU COM O VEREADOR ELIVAL ALVES QUE ENDOCA AS PALAVRAS DO ANTECESSOR E INDICA PONTOS DE ESTRANGULAMENTOS EM RUAS DE NOSSA CIDADE. A PALAVRA É PASSADA PELA SENHORA PRESIDENTA, AO VEREADOR NATAN ROSAL QUE APROVEITOU DO SEU TEMPO PARA INFORMAR QUE A PREFEITA JÁ ESTAVA A PAR DA SITUAÇÃO DAS RUAS E QUE A MESMA TEM INTERESSE EM REPARÁ-LAS, POREM PEDE QUE ESPEREM PASSAR O PERIODO CHUVOSO, DISSE ELE, DE IGUAL MODO, FALOU O VEREADOR BENEDITO ALMEIDA REFORÇANDO ASSIM AS PALAVRAS DO COLEGA VEREADOR NATAN ROSAL E ACNEJENTA FALANDO DAS ESTRADAS NA ZONA RURAL, DOS SEUS PROBLEMAS E DOS SEUS RISCOS. DANDO PRO SEGUIMENTO, A PALAVRA FICOU COM A VEREADORA PEDRINA ALMEIDA QUE TAMBEM FAZ COMENTARIOS SOBRE A SITUAÇÃO DAS RUAS E DA CANALISACAO DA AGUA DA CHUVA COMO UMA DAS CAUSAS DA EROSAO FALA AINDA DA NECESSIDADE DE UMA AUDIENCIA PUBLICA NO SENTIDO DE TRATAR SOBRE O ASSUNTO MAS QUE POR ENQUANTO SO PODE FAZER UM PALEATIVO, A VEREADORA TAMBEM FER COMENTARIO SOBRE A REUNIAO DA ELETRICAS E O QUE FOI EXPLANADO E FINALIZA FAIANDO SOBRE A EMPRESA QUE HOJA SE ESTABELECE NESTE MUNICIPIO TRAZENDO SERVICOS E DESENVOLVIMENTO. EM CONTINUIDADE, A PALAVRA FORA USADA PELA VEREADORA MARIA DAS GRACAS DE JOSA QUE APÓS AGRADECER A DEUS, SAUDOU OS PRESENTES E LAMENTOU O FALECIMENTO DO SENHOR NONATO RAMOS, TAMBEM COMENTOU SOBRE OS PROBLEMAS DO MUNICIPIO, O QUE NAO SAO ROUCOS, DISSE ELA, E REFORCA AS PALAVRAS DO VEREADOR JOSE CARLOS NO QUE DIZ RESPEITO A DISCRIMINACAO COM O USO DAS MAQUINAS, BEM COMO NO TRANSPORTE DE PESSOAS DOENTES, A VEREADORA TAMBEM FAZ COMENTARIOS A RESPEITO DA ILUMINACAO PUBLICA, POIS TODOS PAGAM UMA TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA POREM AS RUAS PERMANECEM NO ESCURO E FINALIZA COMENTANDO SOBRE O PROJETO DE PARCELAMENTO TRAMITADO NESTA CASA E QUE NAO FOI APROVADO, E O QUE SE DIZ POR AI SAO AFIRMATIVA DESTORCIDA E QUE A MESMA DIRA SE FOI PRECISO A VERDADE SOBRE OS FATOS OCORRIDOS. A PRESIDENTA DA MESA FER COMENTARIOS NECESSARIOS E DECLAROU ENCERRADO A PRESENTE SESSAO E AUTORIZOU QUE EU JOSE CARLOS LAURASSE A (PRESENCIA) DIGO A PRESENTE ATA A QUAL APOS LIDA E CONFORME ACHADA SERA POR MIM ASSINADA, PELA PRESIDENTA E POR QUEM MAIS FOR DE DIREITO.

Maria Sidueira da Silva
Jose Carlos Laurasse



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014
TOMADA DE PREÇO nº 007/2014

Assinatura em 10 de abril de 2015

Publicado no mural da Prefeitura e no Jornal Diários dos Municípios.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.554.232/0001-78 neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Davinelson Soares Rosal portador do RG nº 765.853 SSP-PI e CPF nº 831.747.616-20, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Luis Brandão, 89, centro Monte Alegre Piauí.

CONTRATADA: JOSUE ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 13.006.562/0001-94, com sede na Av. José Honório Granja, nº S/N, bairro Cidade Nova, Cep: 64.978-000, em Morro Cabeça no Tempo, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu sócio - titular o senhor Josué Alves da Silva, CPF: 823.877.963-49

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em mais 04 (quatro) meses, e nos termos previstos alterando assim sua Cláusula décima do contrato que tem por objeto execução das obras de Reforma Geral e Construção do Abrigo de Resíduos Sólidos da Unidade de Saúde Anfrísio Neto Castelo Branco.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTIANO DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO
CEP: 64.495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

Resolução 01/2015

Jardim do Mulato-PI, 10 de abril de 2015

Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias à Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim do Mulato-PI.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jardim do Mulato, do Estado do Piauí. Faço saber, em cumprimento ao Regimento Interno, Art. 40, Inciso V e em cumprimento ao art. 50º da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado o valor das diárias para os Vereadores e demais Servidores da Câmara Municipal de acordo com a tabela abaixo:

Cargo	No Estado	Fora do Estado
Vereador Presidente	R\$ 210,00	R\$ 300,00
Vereador	R\$ 150,00	R\$ 240,00
Demais servidores	R\$ 90,00	R\$ 150,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulo Barbosa Veloso
Paulo Barbosa Veloso

Presidente da Câmara Municipal

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, estado do Piauí, aos dez de abril de dois mil e quinze.

APROVADO EM 1ª DISCURSÃO
POR 5 VOTOS A 0

EM 10/04/2015
Paulo Barbosa Veloso
Presidente da Câmara
CPF: 164.571.218-45

APROVADO EM 2ª DISCURSÃO
POR 5 VOTOS A 0

EM 10/04/2015
Paulo Barbosa Veloso
Presidente da Câmara
CPF: 164.571.218-45